



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 28/04/2005

Proposição: PL 4776/05

Autor: Dep. RENATO CASAGRANDE

Nº Prontuário: 281

☐

Supressiva

☐

Substitutiva

☒

Modificativa

☐

Aditiva

☐

Substitutiva/Global

Página: 1/1

Artigo: 28

Parágrafo: 1º

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao parágrafo 1º do artigo 28 a seguinte redação:

“Art. 28. (...)

.....

§ 1º. Sem prejuízo da responsabilidade a que se refere o *caput* deste artigo, a concessionária poderá contratar terceiros para o desenvolvimento de atividades **subsidiárias** ao manejo florestal sustentável aos produtos e à exploração dos serviços florestais concedidos.

JUSTIFICAÇÃO

A expressão inerente é vaga, sendo necessária sua substituição pelo termo técnico correto, isto é, subsidiária.

Assinatura